

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cristinápolis/SE a adoção de providências para a criação do Centro de Atendimento à Mulher e ao Jovem em Situação de Violência no Município de Cristinápolis/SE.

Senhor Presidente,

O Vereador **ADEMILSON OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cristinápolis/SE que sejam adotadas as providências necessárias para **a criação do Centro de Atendimento à Mulher e ao Jovem em Situação de Violência no Município de Cristinápolis/SE**, com a finalidade de promover acolhimento, orientação, assistência e proteção às vítimas de violência.

A presente Indicação sugere que o referido Centro, a ser implantado conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública, possa contar com ações e serviços voltados, entre outros, a:

- I – atendimento psicológico, social e jurídico às vítimas;
- II – acolhimento e encaminhamento à rede de proteção;
- III – desenvolvimento de ações preventivas e educativas voltadas ao enfrentamento da violência;
- IV – articulação com órgãos públicos, instituições e entidades da sociedade civil para fortalecimento da rede de apoio;
- V – avaliação, pelo Poder Executivo, da viabilidade de oferta de abrigo temporário ou encaminhamento adequado nos casos de maior vulnerabilidade.

Diante da relevância social da matéria, espera-se que o Poder Executivo analise a possibilidade de implementação da presente proposta, observando-se a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e a legislação aplicável.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas voltadas à criação de um Centro de Atendimento à Mulher e ao Jovem em Situação de Violência, no âmbito do Município de Cristinápolis/SE, como instrumento de fortalecimento das políticas públicas de acolhimento, proteção e assistência às vítimas de violência.

É notória a necessidade de ampliação e fortalecimento da rede de proteção social destinada, especialmente, às mulheres e aos jovens em situação de vulnerabilidade, grupos que frequentemente se encontram expostos a diversas formas de violência, seja no ambiente doméstico, familiar, institucional ou comunitário.

A implantação de um espaço específico para atendimento e orientação poderá representar importante avanço na promoção da dignidade da pessoa humana, na proteção dos direitos fundamentais e no enfrentamento das múltiplas formas de violência, mediante atuação articulada entre assistência social, saúde, educação, segurança pública e demais órgãos competentes.

A proposta também busca fomentar ações preventivas, educativas e de conscientização social, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito, proteção e promoção dos direitos humanos no Município.

Ressalte-se que a presente matéria possui natureza propositiva e sugestiva, respeitando a competência constitucional e administrativa do Poder Executivo para avaliar a conveniência, a oportunidade, a estrutura e a viabilidade da implementação da medida.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.


ADEMILSON OLIVEIRA
Vereador

Sala das Sessões, ____ de ____ de 2026.

Ademilson Oliveira
ADEMILSON OLIVEIRA
Vereador